



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei nº 019/2017

**Origem:** Poder Executivo

#### Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 14 de junho do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 019/2016, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhães – CONSEP – para transferência de recursos financeiros visando a aquisição de bens para a conclusão das obras do quartel da 25ª Cia PM Independente.

#### PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhães – CONSEP – para transferência de recursos financeiros visando a aquisição de bens para a conclusão das obras do quartel da 25ª Cia PM Independente

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura dará entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2017, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva do Poder Executivo.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 019/2017 está de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

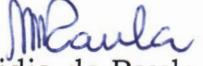
### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 14 de junho de 2017.

  
Nelci Pereira Chaves  
Presidente

  
Geraldo Ferreira  
Membro

  
Maria Anidia de Paula  
Relatora